



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 13 do Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 – disciplina o transporte e a exploração de atividade recreativa ou de excursão por meio de veículos automotores e rebocáveis caracterizados ou modificados no Município de Aracruz/ES, cuja redação segue abaixo transcrita, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 13. A Autorização será personalíssima, não sendo permitida a exploração de tais serviços por pessoa alheia a **autorização**, nem sublocar a atividade.”*

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária a fim de corrigir o vocábulo utilizado, retirando o termo licença – ato vinculado, e incluindo o termo autorização.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 12 de Abril de 2023.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS